

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: rur8gv5k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2012 Requerimento nº 256/2012 Protocolo nº 4533/2012</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Com fundamento no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES (**DÍVIDA PÚBLICA**) direcionado ao Senhor Governador, **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**, com cópia ao Secretário de Fazenda, Senhor **MARCEL SOUZA DE CURSI**, devendo o referido ser respondido por escrito no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual.

(Ref.: Projeto de Lei n.º 501/2012)

As informações referentes à **dívida pública** do Estado de Mato Grosso deverão ser apresentadas em planilhas nos seguintes termos:

- a)** Especificar a dívida pública consolidada e o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- b)** Discriminar a dívida pública mobiliária representada por títulos emitidos pelo Estado de Mato Grosso;
- c)** Especificar a dívida consolidada líquida, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros;
- d)** Detalhar o número e o extrato da Conta Única do Estado de Mato Grosso, bem como as movimentações e transações financeiras dos últimos **24 (vinte e quatro)** meses.

Consigno que as informações requeridas devem ser prestadas no prazo legal assinalado e em planilhas objetivas e claras para que sejam acessíveis ao público, de modo que a população participe do sistema democrático brasileiro neste Estado Federado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2012

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Em razão do grande número de Projetos de Leis (**Projeto de Lei n.º 200/2012, 361/2012, 501/2012** de autoria do Governador de Mato Grosso, buscando autorização deste Poder Legislativo para fazer renegociação e empréstimos e mais empréstimos, com valores exorbitantes, imprescindível é o dever deste Deputado Estadual averiguar qual a destinação desse dinheiro público.

Com efeito, que seja transparente a aplicação dos recursos públicos, uma vez que a saúde está um caos, a educação sem recursos didáticos e os subsídios dos professores defasados e ainda a Segurança Pública com pouca atuação, carecendo de efetivos para assegurar a inviolabilidade do direito a segurança (art. 5º, *caput* da CF/88).

Demais disso, praticamente todos os meses acompanhamos no Diário Oficial deste Estado os Decretos Orçamentários vindo da Casa Civil, todos eles por “Excesso de Arrecadação”.

Para dar sustentação ao citado acima, vou consignar alguns Decretos Orçamentários todos eles por “Excesso de Arrecadação”, são eles:

Decreto Orçamentário n.º 52/2012 – Publicado no D.O. dia 26/03/2012 pág. 3 (**R\$ 61.497,00**); **Decreto Orçamentário n.º 73/2012** – Publicado no D.O. dia 30/03/2012 pág. 1/2 (**R\$ 4.820.616,57**); **Decreto Orçamentário n.º 103/2012** – Publicado no D.O. dia 25/04/2012 pág. 4 (**R\$ 10.000.000,00**); **Decreto Orçamentário n.º 124/2012** – Publicado no D.O. dia 11/05/2012 pág. 2 (**R\$ 37.000.000,00**); **Decreto Orçamentário n.º 189/2012** – Publicado no D.O. dia 19/06/2012 pág. 3 (**R\$ 13.000.000,00**);

Deste modo, natural e altamente legítimo fiscalizar e trazer a público a destinação dos recursos públicos, uma vez que se tem excesso de arrecadação, a dívida do Estado aumentando e sendo renegociada e o atendimento do interesse comum do povo não está sendo cumprido.

Assim, com finalidade de cumprir com o dever de fiscalizar e melhorar a qualidade de vida da população e no desempenho das atribuições conferidas a este parlamentar, encaminho o presente Requerimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2012

Zeca Viana
Deputado Estadual